

DECRETO Nº 4225/82
de 12 de novembro de 1982

Dispõe sobre a designação de representante da Prefeitura Municipal junto à Empresa Municipal de Habitação S/A-EMHA.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, pelo Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,


D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado o Sr. SÉRGIO REGINALDO BACHA, representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, acionista majoritária - junto a Empresa Municipal de Habitação S/A - EMHA podendo para tanto votar e ser votado, requisitar informações e inspecionar os livros da empresa, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho desse encargo.

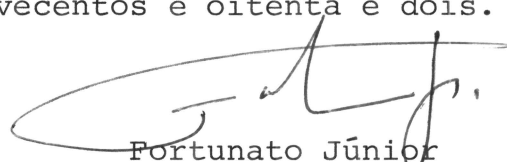
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 4120/82, de 12 de agosto de 1982.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de novembro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Sérgio Reginaldo Bacha
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos